



## **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90

*Telefone:* (51) 3568 6757 *e-mails:* comdedica@saoleopoldo.rs.gov.br  
Rua São Joaquim, 600 – Centro – CEP 93010-190 – São Leopoldo – RS.

### **Resolução 46/2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo no uso de suas atribuições legais em Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de novembro do ano de 2015, no auditório do Centro Medianeira.

#### **RESOLVE:**

**APROVAR** o parecer da Comissão de Registros do COMDEDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), **PRORROGANDO A VALIDADE** do registro firmado pela Cruz Vermelha Brasileira – Filial Municipal de São Leopoldo, até abril de 2016, considerando as justificativas trazida e o relevante serviço prestado a comunidade leopoldense há mais de 75 anos.

**São Leopoldo 10 de novembro de 2015.**

---

**Márcia Rosane Silva Martins**  
**Presidente COMDEDICA**